



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23403.000603/2014-88

CONTRATO N° 44/2014

TERMO ADITIVO 04º

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -
IFPR E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Cornélio Procópio, 191, Londrina, PR, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0025-95 e com inscrição estadual nº 90274628-52, neste ato representada por seus procuradores **SERGIO GEBOWSKI**, inscrito no CPF 576.376.600-87, RG nº 12.516.278-9/SSP-PR e **MIKAELA GOMES DO CARMO**, inscrita no CPF 071.399.899-74, RG nº 10256700-5/SSP-PR.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de manutenção de elevador – Campus Londrina, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo - IFPR nº **23403.000603/2014-88**, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 114/2014, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo consiste em:
- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de dezembro de 2018, em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato.
 - 1.1.2 Reajuste contratual de 7,46%, calculado conforme a variação do índice IGP-M/FGV e a cláusula quarta do referido contrato, com efeitos a partir de junho de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 O valor global deste contrato, para o período compreendido entre 10 de junho de 2018 e 09 de junho de 2019, passará de R\$ 12.427,03 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), para R\$ 13.354,47 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo que o valor mensal que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA corresponderá a R\$ 1.112,87 (um mil cento e doze reais e oitenta e sete centavos).

100



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	 <hr/> <p>SERGIO GEBOWSKI Representante Legal THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A</p>  <hr/> <p>MIKAELA GOMES DO CARMO Representante Legal THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A</p>

Testemunhas

1. 
 Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
 Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 CPF: Siape 2129371

2. 
 Nome: **Erica Alessandra G. Coutinho**
 Consultora de Serviços
 thyssenkrupp Elevadores
 CPF: 066.646.249-66

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Adla Maria Naclli Bastos
TABELIA

PR

Selo IVNPD.vDkM4.wuq3k, Controle: 3vxwc.F7dNX
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de
SERGIO GEBOWSKI (140803) e MIKAELA GOMES DO
CARMO (137895).*****

Doufé, Londrina, 08 de janeiro de 2019.

Em Teste _____ da Verdade

Arieli Regina Duarte Oliveira
(Escrevente Juramentada)

